



## EDITAL DE SELEÇÃO DE INSCRIÇÃO

### FANFARRA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS FARUK SALMEN - 2022

A **SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, por meio de suas atribuições legais dispostas na Lei nº 4.926, de 23 de dezembro de 2020, através da Diretoria de Ações Socioculturais, responsável pela execução do Programa Fanfarra Municipal de Parauapebas Faruk Salmen, conhecida como **FANFARRA JOVEM**, nomeada pela **Portaria Interna nº 23 de 18 de fevereiro de 2022**, torna público o processo de inscrição e seleção para componentes da Fanfarra Municipal de Parauapebas Faruk Salmen, para o exercício do ano de 2022.

O programa **FANFARRA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS FARUK SALMEN** é uma ação pública diretamente ligada às políticas de promoção e proteção para juventude prevista no tema **DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Plano Plurianual (2018/2021) do Governo do Município de Parauapebas.

A **FANFARRA JOVEM 2022** desenvolvida pela Secretaria Municipal de Juventude - **SEJUV**, com participação e acompanhamento do Conselho Municipal de Juventude, é uma atividade pública governamental para desenvolver a formação da Banda da Fanfarra Municipal de Parauapebas, com a finalidade de apresentações oficiais no desfile de 07 de Setembro, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e demais datas cívicas e ações sociais no âmbito do Município de Parauapebas e de cidades vizinhas.

#### 1. JUSTIFICATIVA

A **FANFARRA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS FARUK SALMEN** é uma atividade contínua e tradicional no município, com reconhecimento pela população nas atividades cívicas do município. Justifica-se pela real necessidade de ações de atendimento e envolvimento dos nossos jovens em atividades que oportunizem a vivência em grupo e atividades socioculturais de cunho educativo, visando ao estímulo cultural e apoio aos jovens que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, como medida de proteção juvenil.

#### 2. DOS OBJETIVOS

##### 2.1 Objetivo Geral



Desenvolver a FANFARRA MUNICIPAL FARUK SALMEN, conhecida como FANFARRA JOVEM, valorizar o jovem cidadão e proporcionar à juventude um espaço lúdico de construção coletiva e de participação ativa em toda a produção e ações por meio da oferta de palestras educativas, atividades socioculturais, recreativas e treinamento em música.

## **2.2 Objetivos Específicos**

**2.2.1** Formar e estruturar a FANFARRA JOVEM, estimulando a solidariedade, a disciplina e a solução à luz do trabalho coletivo;

**2.2.2** Possibilitar o ensino da música, da arte e da cultura visando à inclusão social;

**2.2.3** Ativar a participação de jovens nos eventos e atividades cívicas e sociais, com apresentações e exposições públicas dos conhecimentos e ações acumuladas na FANFARRA MUNICIPAL FARUK SALMEN. Promover a formação e qualificação social dos jovens e realizar palestras sobre a condição juvenil e sua autoestima, despertando o espírito de liderança e promovendo a conscientização sobre a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas;

**2.2.4** Garantir o acompanhamento e apoio pedagógico e social aos beneficiários, integrando-os e fortalecendo-os.

## **3. O PÚBLICO**

**3.1** Jovens entre 15 e 29 anos, residentes no município de Parauapebas;

**3.2** Jovens estudantes das escolas públicas municipais, estaduais, técnicas e federais;

**3.3** Jovens que já participaram da Fanfarra Municipal de Parauapebas Faruk Salmen, no período de 2011 a 2019, que estejam ativos na vida escolar.

## **4. DO PERÍODO**

**4.1** As atividades do projeto acontecerão no período de MARÇO a DEZEMBO de 2022;

**4.2** O Cronograma de Execução do Projeto de FANFARRA MUNICIPAL FARUK SALMEN está discriminado no Anexo II deste Edital e só terá alterações com a anuência da Diretoria Geral do Projeto, podendo ser inclusas ou exclusas atividades oriundas das demandas que surgirem;



## 5. DAS VAGAS

A FANFARRA MUNICIPAL FARUK SALMEN será composta por 111 (cento e onze) jovens devidamente inscritos no projeto e que serão divididos em alas de atuação. O quadro de reserva será formado baseado nas vagas dos iniciantes:

- Banda Oficial dividido em: percussão e sopro
- Corpo Coreográfico e Mó
- Banda Reserva

5.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 31 vagas para – SOPRO
- 60 vagas para - PERCUSSÃO
- 20 vagas para - CORPO COREOGRÁFICO

Os inscritos para FANFARRA participarão de aulas teóricas onde serão observados e em seguida preencherão as categorias de acordo com sua aptidão.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Mediante ao cenário pandêmico atual, as inscrições da FANFARRA serão realizadas de forma on-line, em formulário disponibilizado no site da Prefeitura de Parauapebas.

Início das inscrições 25 de fevereiro de 2022 - Horário: 00h01min. Brasília-DF

Encerramento das inscrições 13 de março de 2022 - Horário: 23h59min. Brasília-DF.

6.2 Será anulado automaticamente o formulário que não estiver corretamente preenchido.

6.3 Em virtude da pandemia da Covid-19, para evitar aglomeração, serão agendados pela Diretoria de Ações Socioculturais - e comunicado ao jovem - o dia e hora para a entrega das cópias dos documentos na SEJUV, tais como:

- Ficha de Inscrição devidamente assinada
- Declaração devidamente assinada pelo responsável (menores de 18 anos), conforme item 7 deste regulamento.
- RG
- Comprovante de endereço
- Foto 3X4



- Declaração de matrícula escolar, para discentes da rede pública de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Técnico ou Graduação.

**6.4** Local: sede da SEJUV - Secretaria Municipal da Juventude.

**6.5** Endereço: Rua Rio Claro, nº 202, bairro Beira Rio I, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.

## **7. DA SELEÇÃO**

- Jovens com idade entre 15 a 29 anos.
- Ser residente no município de Parauapebas.
- Ter disponibilidade de participar das ações do projeto durante o tempo determinado de vigência das atividades, tanto aulas teóricas, assim como os ensaios.
- Ter assiduidade, disciplina e pontualidade.
- Ter facilidade ou habilidade com instrumentos musicais de sopro e/ou de percussão.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os jovens selecionados pelo projeto não serão remunerados.

**8.2** Os jovens selecionados deste projeto estarão comprometidos em cumprir o calendário de aulas teóricas e aos ensaios.

**8.3** Os jovens selecionados deste projeto terá o compromisso em cumprir o calendário de apresentações da Secretaria Municipal da Juventude e assim como convites de eventos e inaugurações por ela aceita.

**8.4** Os jovens participantes deste projeto que tiver xxx faltas sem justificativas será dispensado do projeto.

**8.5** Para os adolescentes menores de 18 anos participantes deste projeto, os pais/responsáveis deverão assinar um Declaração de ciência corretamente preenchido, contido no Anexo III deste Edital, autorizando o jovem a participar das atividades dispostas no cronograma de execução do projeto.

**8.3** Não serão permitidos para os ensaios e demais atividades previstas neste Edital jovens trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, mini blusa, blusa com decote acentuado e transparente, chapéus e bonés, cigarro, bebidas alcoólicas e palavras de baixo calão, ficando sob pena de desclassificação o jovem que não cumprir as regras.



**8.4** O serviço de transporte dos jovens para a realização das atividades é de responsabilidade do órgão concedente. A Coordenação Executiva divulgará com antecedência a rota do ônibus nos períodos de ensaios e demais atividades.

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação dos jovens selecionados para se apresentar oficialmente pela Fanfarras Municipal de Parauapebas Faruk Salmen será divulgada após o preenchimento das vagas oferecidas.

## **10. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Maiores informações entrar em contato com a Secretaria Municipal da Juventude com a Comissão Organizadora, contato (94) 3346-7679.

**10.1** Casos avulsos e não descritos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenadores.

## **11. EQUIPE TÉCNICA**

Diretoria de Programas

Projetos Diretoria de Ações Sócio Cultural

## **PROJETO FANFARRA MUNICIPAL FARUK SALMEN - 2022**

Evento Anual de Comemoração Cívica - Símbolo de Cultura e Tradição

A SEJUV, preocupada com o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), tomará as devidas ações conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas – PA, com elaboração e divulgação do Plano de Contingência contra a COVID-19. Os alunos atendidos serão informados sobre a doença e sobre as formas de evitar a transmissão do vírus, pelos meios adequados, como Boletim Informativo, correio eletrônico, afixação de cartazes nos espaços comuns etc.

A SEJUV ressalta que está comprometida com a proteção da saúde e a segurança dos seus colaboradores e alunos.

Parauapebas-PA, 25 de fevereiro de 2022.

---

**Yuri dos Santos Sobieski**  
Secretario  
Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV



**ANEXO I**

## Termo de Responsabilidade para participação de menores

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº  
\_\_\_\_\_, na qualidade do responsável do menor  
\_\_\_\_\_, portador da Cédula de  
Identidade \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_,  
declaro que **AUTORIZO** o mesmo a participar do **PROGRAMA FANFARRA  
MUNICIPAL FARUK SALMEM 2022**, a ser realizado no decorrer do ano 2022.

Tendo ciência que uma vez inscrito o jovem terá o compromisso, a responsabilidade,  
e pontualidade no cumprimento de ser ativo nas aulas teóricas e nos ensaios, assim  
como em todas as apresentações agendadas pela Secretaria Municipal de  
Juventude.

Paraúapebas-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável completo)

Nota: Esta declaração deve ser entregue na presença do responsável e  
acompanhada do menor, obrigatoriamente com a cópia de um documento com foto  
do responsável, devem ser entregues junto com a documentação do jovem inscrito.

**ANEXO II**

## INSCRIÇÕES FANFARRA – 2022

**Orientações:**

Preencher a ficha com letra legível

Cópia Documentos

RG (Cédula de Identidade) ou Certidão de Nascimento

Foto 3x4

Declaração de Escola Pública (estando ativo) Fundamental, Médio, Técnico ou Superior.

### FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

DADOS PESSOAIS:			
<b>Nome:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade</b>	
<b>Data Nascimento:</b>		<b>Idade:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	
<b>Sexo:</b>	<input type="checkbox"/> masculino <input type="checkbox"/> feminino		
<b>Naturalidade</b>		<b>Celular</b>	
<b>Celular p/ recado:</b>			
<b>E mail:</b>			
<b>Disponibilidade de horário:</b>	<input type="checkbox"/> manhã <input type="checkbox"/> tarde <input type="checkbox"/> noite		
<b>Trabalha:</b>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não    caso sim, qual horário? _____		
ESCOLARIDADE:			
<b>Escola:</b>			
<b>Série:</b>		<b>Turno:</b>	
DADOS COMPLEMENTARES:			
<b>CAMISETA</b>			
<b>CALÇA</b>		<b>SAIA</b>	
<b>BLUSA</b>		<b>SAPATO</b>	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			

Paraúapebas-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Aluno (a)